



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 08/07/2019


Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 089/2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor Sr. **CARLOS ROBERTO ALVES LIRA**, brasileiro, solteiro, filho de: Antônio Lira, Carneiro e Santina A. Figueiredo, natural de: Itiquira-MT, Estado de Mato Grosso, Nascido em: 19/10/1955, portador do CPF 109.763.611-91, RG.395595 SSP/MT, matrícula funcional 314, do cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, a partir do dia 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº003//2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de julho de 2019.

CIENTE EM 09/07/2019



MARCIO ALVES FONTES,
Presidente
(Gestão 2019/2020)

Considerando requerimento da servidora, datado de 08/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VEIRA**, matrícula funcional 03, efetiva do cargo de auxiliar de Administração (Recepcionista), devidamente inscrita no CPF sob o nº 934.966.301-59, portadora do Carteira de Identidade RG 2695220-3 SESP/MT, **10 (dez) dias de Férias Regulamentares** relativo ao período aquisitivo: 04/03/2018 à 03/03/2019, período de gozo: de 09/07/2019 a 18/07/2019, Data retorno: 19/07/2019.

Parágrafo Único: Ficam suspensas todas as atribuições da respectiva servidora no período de seu afastamento, passando as atribuições e responsabilidade ao Secretário de Administração, exceto verificação de e-mail da Ouvidoria e publicações no diário oficial que passará ser de responsabilidade da Servidora **Patrícia Soares Velasco**, Assessora de Imprensa/Cerimonial, CPF: 999.289.571-34, Matrícula Funcional nº 339.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 08 de julho de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019.**

Data da vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ RIBEIRO

Objeto: Contrato Administrativo nº 400/2019 firmado entre as partes de 01/07/2019 a 01/07/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO DO SUL

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 089/2019.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor Sr. **CARLOS ROBERTO ALVES LIRA**, brasileiro, solteiro, filho de: Antônio Lira Carneiro e Santina A. Figueiredo, natural de: Itiquira-MT, Estado de Mato Grosso, Nascido em: 19/10/1955, portador do CPF 109.763.611-91, RG.395595 SSP/MT, matrícula funcional 314, do cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, a partir do dia 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 003//2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de julho de 2019.

MARCIO ALVES FONTES,

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2019**

Data da vigência: 03/07/2019 a 03/07/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): BRAZ FERREIRA

Objeto: Contrato Administrativo nº 401/2019 firmado entre as partes de 03/07/2019 a 03/07/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de OPERADOR DE MOTO NIVELADORA/PATROL - OURO BRANCO DO SUL.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 088/2019.**

Dispõe sobre concessão de Férias regulamentares e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais, especialmente as Leis Municipais n.ºs 379/99 e 971/2017,

Considerando requerimento da servidora, datado de 08/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VEIRA**, matrícula funcional 03, efetiva do cargo de auxiliar de Administração (Recepcionista), devidamente inscrita no CPF sob o nº 934.966.301-59, portadora do Carteira de Identidade RG 2695220-3 SESP/MT, **10 (dez) dias de Férias Regulamentares** relativo ao período aquisitivo: 04/03/2018 à 03/03/2019, período de gozo: de 09/07/2019 a 18/07/2019, Data retorno: 19/07/2019.

Parágrafo Primeiro: Ficam suspensas todas as atribuições da respectiva servidora no período de seu afastamento, passando a responsabilidade ao Secretário de Administração.

Parágrafo Segundo: O restante do período de gozo de férias, será concedido dentro do prazo legal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2019.**

Data da vigência: 28/06/2019 a 28/06/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): NEUZA PEREIRA RODRIGUES

Objeto: Contrato Administrativo nº 399/2019 firmado entre as partes de 28/06/2019 a 28/06/2020, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SJB - ZAMBONI.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 087/2019.**

Dispõe sobre concessão de Férias regulamentares e, dá outras providências.